

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Presidente e os Membros do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 566/2015, de 20 de maio de 2015 e no Decreto nº 44/2019, de 26 de fevereiro de 2019, e

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar as Demonstrações Financeiras, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas a elas integrantes, bem como o Relatório do Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens Moveis, referentes ao exercício de 2018 da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, acolhendo o Parecer do Conselho Fiscal, constante do referido documento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos	Anildo Cesário Correa
Presidente do Conselho	Membro do Conselho
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão de Política Pública
Rogério Luiz Gallo	Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Membro do Conselho	Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda	Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 356b455e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar